



AVISO DE LICITAÇÃO

RE-RATIFICAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO

Versam os autos acerca da Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 018-A/2020, PE nº 007/2020, na condição de carona, assinada entre a empresa Kona Indústria e Comércio Ltda e o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE, para aquisição dos equipamentos de informática. Considerando que o item 21 do Despacho nº 1180/21, da Procuradoria Geral do Estado **RETIFICA-SE** o Ato de Adesão referente ao processo 2020.0000.605.8740. **ONDE SE LÊ:** valor total de R\$ 116.442.000,00 (cento e dezesseis milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil reais). **LEIA -SE: R\$ 57.258.300,00 (cinquenta e sete milhões duzentos e cinquenta e oito mil e trezentos reais).** E nos termos legais da Lei Federal nº 8.666/93 **RATIFICO** a Re-Ratificação do Termo de Adesão, adequando o valor total da aquisição dos equipamentos de informática para **R\$ 57.258.300,00**, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo.

Goiânia, 20 de agosto de 2021.

Profª. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 250198

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2019.0000.602.0711 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para implantação de blocos padrões, vestiário, cozinha com refeitório, 3 salas, cobertura de quadra e reforma geral do CEPI Maria Ribeiro Carneiro, no município de Rio Verde/GO. **Empresa Vencedora: Comércio e Serviços LEV Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74, no valor total de R\$ 1.250.938,08.** Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo **de 05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 20 de agosto de 2021.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 250005

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, St. Leste Vila Nova, Goiânia/GO, após cumprimento do § 4º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, a abertura das propostas de preços, referente a Tomada de Preços nº 008/2021; Processo: 2020.0000.603.6774, das empresas **HABILITADAS:** 1- MJ Ribeiro Comercial Centro Sul, CNPJ: 22.901.297/0001-07; 2- Castro Construções, Incorporação e Serviços Eireli, CNPJ: 34.375.169/0001-48; 3- Ragisa Engenharia e Serviços Eireli, CNPJ: 07.509.930/0001-14 e 4- Comércio e Serviços Lev Ltda. CNPJ: 30.148.905/0001-74. **Abertura: 24 de agosto de 2021, às 15h;** Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para implantação de quadra coberta em arco mod-1, padrão seduc e reforma do Lyceu de Goyas Professor Alcides Jubé, no município de Cidade de Goiás-GO.** Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado. E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 20 de agosto de 2021.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 250007

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Portaria 266/2021 - SEEL

O **Secretário de Estado de Esporte e Lazer**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.308, de 12 de novembro de 2002, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202117576002765

RESOLVE:

Art. 1º - INFORMAR as substituições de atletas, contemplados no "Programa Bolsa Atleta" em conformidade com a Lei nº 14.308 de 12 de novembro de 2002, com alteração dada pela Lei nº 16.532, de 06 de maio de 2009 e regulamentada pelo Decreto nº 5.759 de 21 de maio de 2003, para o ano de 2021.

Exclusão da atleta na categoria Estadual:

Luana Aparecida Ferreira - CPF: 047.932.361-54.

Inclusão da atleta na categoria Estadual:

Karla Fernandes Dias Almeida - CPF: 758.080.801-34.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Henderson de Paula Rodrigues

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 19 dias do mês de agosto de 2021.

Protocolo 250086

Portaria 265/2021 - SEEL

O **Secretário de Esporte e Lazer do Estado de Goiás**, no exercício da competência conferida no art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202117576002827.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos/convênios firmados pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Fabício Carvalho Santos**, CPF 703.147.701-86, Cargo: Assessor Especial, para atestar as notas fiscais referentes ao processo nº 202117576002827, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de micro-ônibus e Vans de viagem, todos com motoristas para transporte de atletas, visando atender as demandas dos eventos esportivos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, em todo território nacional.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **Paulo Rogério Rodrigues Paulino**, CPF: 700.136.141-00, Cargo: Assessor Especial, para atuar como suplente do Gestor, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º ESTABELECE que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;



II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; e

V - Compete ao (a) Gestor (a) encaminhar as notas fiscais à Gerência de Gestão e Finanças/SEL, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará na não pagamento das mesmas.

Art. 4º ESTABELECEr ainda, que o (a) Gestor (a) ora designado (a) apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - Descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - As ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo (a) Gestor (a).

Art. 5º DETERMINAR que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 19 dias do mês de agosto de 2021.

Protocolo 250094

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021**

PROCESSO Nº 202017576002420

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 174/2021 - SEL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Maior Preço Por Item, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 08/09/2021, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à Contratação de empresa para Concessão Onerosa de Uso de Bem Público, destinada à instalação, funcionamento e exploração de trailer situado nas dependências do Autódromo Internacional de Goiânia - Ayrton Senna, localizado na Rodovia GO 020 - Km 04, s/n -Parque Lozandes, Goiânia, Goiás, CEP 74775-013, conforme legislação e especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência, anexo I e demais disposições fixadas neste Edital e seus anexos, relativo ao Processo nº 202017576002420, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020, Lei Estadual nº 18.989 de 27 de agosto de 2015 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.esporte.go.gov.br. Lembramos ainda que os documentos de Habilitação e a Proposta deverão ser anexados antes da sessão do pregão, nos termos dos itens 2.2.

José Viana Alves Ferraz de Amorim

Pregoeiro

Protocolo 250147

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 0560, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100016022899, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DAYANE MARTINS ALVES, inscrita no CPF nº 930.377.911-87, ocupante do cargo em comissão de Assessor A8, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Administração/SEAD, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 8 de setembro de 2021 a 22 de setembro de 2021, responder pelo expediente da Gerência de Pesquisa e Cálculo, da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor desta Pasta, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor GLEIDSON TOMAZ FERNANDES, inscrito no CPF nº 830.879.151-49, ocupante do cargo de Gestor de Finanças e Controle do quadro de pessoal da Controladoria Geral do Estado, que por sua vez usufruirá de 15 (quinze) dias de suas Férias Regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Protocolo 250078

PORTARIA Nº 0481, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, do Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202100002001912, notadamente do Parecer GEAP nº 1007/2021, da Gerência de Análise de Aposentadoria - GOIASPREV; e

Com fundamento no inciso I do § 12 e § 13 do art. 100 da Constituição estadual c/c art. 89 da Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 e suas alterações; e com esteio no art. 132 da Constituição federal de 1988 e inciso I do art. 3º da Lei Complementar estadual nº 058, de 4 de julho de 2006 c/c §§ 7º-A e 7º-B do art. 89 da Lei Complementar estadual nº 77, de 22 de janeiro de 2010 (estes últimos vigentes em razão do disposto no art. 159 da Lei Complementar estadual nº 161, de 30 de dezembro de 2020 até a entrada em vigor do art. 82 da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020), resolve:

Art. 1º Promover o Capitão QOAPM 23.873 WELLINGTON FERNANDO MENDES SILVA, titular do CPF nº 417.902.433-00, dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de Major PM, em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos de tempo de serviço.

Art. 2º Determinar que os efeitos desta portaria fiquem condicionados à efetivação da Transferência para a Reserva Remunerada ensejada pela GOIASPREV.

Art. 3º Encaminhar esta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Goiás Previdência/GOIASPREV para conhecimento e demais providências.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Protocolo 250098